



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 152

Caracará-RR, 17 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Brasília– DF, **no período de 16 a 22 de março de 2016**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO SIAPE nº. 2108564 (TAE)	Participar do 30º CONSINASEFE- Congresso Eleitoral do SINASEFE- Tema Central: 'Construindo uma Alternativa para a Classe Trabalhadora no Brasil e no mundo".

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 17 de março de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012